



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 245/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, para que em conjunto com o Depto de Obras, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:

- ✓ REITERAR SOBRE A Rua ANA ISABEL DA SILVA GARCEZ – BAIRRO FIGUEIRA, MEDIDA URGENTE E DE PREVENÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente “Obras”, para providência acima mencionada. É uma situação exposta por moradores, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios da

coletividade, ou seja, o direito de ir e vir, e o que se percebe é a realização de um serviço de má qualidade, o mal uso do gasto com o dinheiro público, pois o piso de rolamento apresenta danos, impossibilitando o trânsito local, próximo a altura do nº 012.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de maio de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR Republicanos